



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.572, de 28 de maio de 2024.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Doze, no Loteamento Monte Alegre, para Rua Antônio Gomes Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Antônio Gomes Ferreira, a Rua Doze, no Loteamento Monte Alegre, Salgueiro/PE.

Art. 2º. As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 28 de maio de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Léo Parente (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).